



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento dispõe sobre a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de borracharia para os veículos leves, micro-ônibus, caminhões, tratores, rolos compressores, retroescavadeiras, escavadeiras, patrulas e demais veículos da frota da Prefeitura de Nova Petrópolis.

A propriedade de veículos por si só já justifica a necessidade de manutenção veicular dos mesmos. Manter os veículos de sua propriedade em boas condições é condição obrigatória para a Administração dar continuidade aos serviços públicos que necessitam tais veículos. Além disso, manter o veículo em boas condições de funcionamento e utilização é condição obrigatória, conforme o Art. 27º da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), sendo que a não observância deste pode acarretar em infração de trânsito, gerando ônus à Administração.

No que tange a presente contratação, esta, se justifica pela necessidade de manter a frota de veículos e máquinas municipais em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, com isso, espera-se, prolongar a vida útil dos mesmos e dar maior segurança na trafegabilidade dos veículos, além de evitar a interrupção dos trabalhos.

Este tipo de serviço se mostra também essencial para a execução de atividades específicas de construção e manutenção de infraestrutura urbana e rural, como pavimentação, terraplanagem, desobstrução de vias e manutenção de estradas. Como é bem sabido, é dever dos municípios assegurar a disponibilidade e a manutenção adequada de seus veículos e equipamentos, garantindo a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados.

O objetivo principal desse instrumento é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, apresentando os devidos estudos para a contratação de solução das necessidades requeridas pela secretaria.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de borracharia para os veículos leves, micro-ônibus, ônibus, caminhões, tratores, rolos compressores, retroescavadeiras, escavadeiras, patrulas e demais veículos de diversas secretarias do Município de Nova Petrópolis.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações e a despesa consta na programação orçamentária para o ano de 2025.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A empresa deverá estar apta e legalmente autorizada a desempenhar os serviços de borracharia para os veículos leves, micro-ônibus, caminhões, tratores, rolos compressores, retroescavadeiras, ônibus, escavadeiras e patrôas e demais veículos pertencentes as secretarias municipais.
- b) A empresa contratada deve ter uma equipe de profissionais qualificados e experientes no ramo, que possam realizar os serviços com eficiência e segurança.
- c) Com o objetivo de atender o princípio da economicidade, para prestação dos serviços, incluindo o de socorro in loco, a empresa deverá ter a sua oficina sediada dentro de um raio de até 10 km de distância da sede administrativa do Município, assim evitando custos adicionais ao Município com deslocamentos.
- d) A empresa contratada deve ter equipamentos e ferramentas adequadas e em bom estado de conservação para realizar os serviços.
- e) A empresa contratada deve oferecer garantia de qualidade para os serviços prestados, garantindo a satisfação do cliente.
- f) É importante que a empresa contratada tenha práticas responsáveis e ambientalmente sustentáveis.
- g) Quanto aos padrões mínimos de qualidade, as manutenções devem ser executadas de acordo com as normas técnicas de manutenção veicular, com as boas práticas de manutenção e engenharia, e em conformidade com as especificações dos fabricantes dos respectivos veículos.
- h) Os pneus que não tem mais conserto deverão ser devolvidos a contratante.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade a ser contratada na futura contratação foi estimada por cada secretaria, levando em consideração o histórico dos quantitativos da aquisição anteriores e mais recentes do mesmo objeto. É importante destacar que o serviço de borracharia na maioria das vezes não se pode mensurar, como por exemplo, quando um pneu vai estourar durante o deslocamento do veículo e até mesmo uma ocasião de danos causado por terceiros. Os valores e as quantidades foram previstos para um período de 2 anos.

Item	Quant. Max.	Descrição dos Serviços
1	340	SERVIÇO DE CONSERTO CAMARA 1000/20
2	100	SERVIÇO DE CONSERTO CAMARA 14.9X24
3	140	SERVIÇO DE CONSERTO CAMARA 7.50X16
4	220	SERVIÇO DE CONSERTO DE CAMARA 10X16.5
5	110	SERVIÇO DE CONSERTO DE CAMARA 3.25X8 CARRINHO DE MÃO
6	200	SERVIÇO DE CONSERTO CAMARA 900/20
7	40	SERVIÇO DE CONSERTO CAMARA PNEU TRATORITO



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

8	220	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 14.9X24
9	60	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 3.25X8 CARRINHO DE MÃO
10	200	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 900/20
11	400	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU C/ESPAGUETE
12	240	SERVIÇO DE CONSERTO PNEU 1000/20
13	440	SERVIÇO DE MONTAGEM E DES. PNEU CARRO (ARO 13 A 16)
14	70	SERVIÇO DE MONTAGEM PNEU 7.50X16
15	220	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU 10X16.5
16	110	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU 3.25X8 CARRINHO DE MÃO
17	170	SERVIÇO DE MONTAGEM PNEU RETRO DIANTEIRO
18	140	SERVIÇO DE TROCA DE ANEL DE VEDAÇÃO
19	70	SERVIÇO DE TROCA DE ALONGADOR DE VÁLVULA
20	90	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 20.5X25
21	400	SERVIÇO DE TROCA DE VÁLVULA
22	280	SERVIÇO DE TROCA/INVERSÃO PNEU 1000/900/20
23	200	SERVIÇO DE TROCA/INVERSÃO PNEU 215/225
24	100	SERVIÇO DE TROCA/INVERSÃO PNEU 295/275
25	440	SERVIÇO DE TROCA/INVERSÃO PNEU CARRO (ARO 13 A 16)
26	140	SERVIÇO TROCA VENTIL/MANUTENÇÃO DE VALVULA DE MÁQUINA
27	170	SERVIÇO TROCA VENTIL/MANUTENÇÃO DE VALVULA DE RODA
28	670	SERVIÇO DE CONSERTO CAMARA 17.5X25 - 18.4X30 TRATOR - 19.5X24 - 20.5X25 - 23.1X26 ROLO
29	530	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 17.5X25 - 18.4X30 TRATOR - 19.5X24 - 20.5X25
30	1160	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 215, 225, 275, 295, 7.50X16, 10X16.5, INTERNO PNEU CARRO (ARO 13 A 16)
31	520	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 16.9X30, 23.1X26 ROLO, PNEU DE CARREGADOR, PNEU PATROLA, PNEU RETRO
32	1240	SERVIÇO DE MONTAGEM E DES. PNEU 1000/20, 215, 225, 275, 295, 900/20
33	190	SERVIÇO DE MONTAGEM PNEU 14.9X24, 16.9X30, 18.4X30 TRATOR
34	960	SERVIÇO DE MONTAGEM PNEU 17.5X25, 19.5X24, 20.5X25, 23.1X26 ROLO, CARREGADOR, PATROLA, RETRO TRASEIRO
35	640	SERVIÇO DE TROCA/INVERSÃO PNEU 17.5X25, CARREGADOR, PATROLA, RETRO
36	470	SERVIÇO DE CONSERTO CAMARA PNEU CARREGADOR, PATROLA, RETRO
37	13000	SERVIÇO DE SOCORRO KM/RODADO

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de preços foi realizado através de uma pesquisa de preços em conformidade com o artigo 23, inciso IV da Lei 14.133/2021, por meio de pesquisa direta.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Solicitou-se cotação formal de preço unitário de prestação dos serviços junto a prestadores de serviços.

O valor total da contratação está estimado pela média dos orçamentos com o quantitativo total de serviços previstos durante a vigência dos contratos anteriores, abaixo tabela que demonstra a estimativa do valor da contratação:

Item	Quant. Max.	Descrição dos Serviços	Valor Mediano Unitário	Valor Total
1	340	SERVIÇO DE CONserto CAMARA 1000/20	R\$ 55,00	R\$ 18.700,00
2	100	SERVIÇO DE CONserto CAMARA 14.9X24	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
3	140	SERVIÇO DE CONserto CAMARA 7.50X16	R\$ 60,00	R\$ 8.400,00
4	220	SERVIÇO DE CONserto DE CAMARA 10X16.5	R\$ 75,00	R\$ 16.500,00
5	110	SERVIÇO DE CONserto DE CAMARA 3.25X8 CARRINHO DE MÃO	R\$ 40,00	R\$ 4.400,00
6	200	SERVIÇO DE CONserto CAMARA 900/20	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
7	40	SERVIÇO DE CONserto CAMARA PNEU TRATORITO	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
8	220	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 14.9X24	R\$ 80,00	R\$ 17.600,00
9	60	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 3.25X8 CARRINHO DE MÃO	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
10	200	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 900/20	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
11	400	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU C/ESPAGUETE	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
12	240	SERVIÇO DE CONserto PNEU 1000/20	R\$ 55,00	R\$ 13.200,00
13	440	SERVIÇO DE MONTAGEM E DES. PNEU CARRO (ARO 13 A 16)	R\$ 30,00	R\$ 13.200,00
14	70	SERVIÇO DE MONTAGEM PNEU 7.50X16	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
15	220	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU 10X16.5	R\$ 50,00	R\$ 11.000,00
16	110	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU 3.25X8 CARRINHO DE MÃO	R\$ 30,00	R\$ 3.300,00
17	170	SERVIÇO DE MONTAGEM PNEU RETRO DIANTEIRO	R\$ 80,00	R\$ 13.600,00
18	140	SERVIÇO DE TROCA DE ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 80,00	R\$ 11.200,00
19	70	SERVIÇO DE TROCA DE ALONGADOR DE VÁLVULA	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
20	90	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 20.5X25	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00
21	400	SERVIÇO DE TROCA DE VÁLVULA	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
22	280	SERVIÇO DE TROCA/INVERSÃO PNEU 1000/900/20	R\$ 35,00	R\$ 9.800,00
23	200	SERVIÇO DE TROCA/INVERSÃO PNEU 215/225	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
24	100	SERVIÇO DE TROCA/INVERSÃO PNEU 295/275	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
25	440	SERVIÇO DE TROCA/INVERSÃO PNEU CARRO (ARO 13 A 16)	R\$ 35,00	R\$ 15.400,00



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

26	140	SERVIÇO TROCA VENTIL/MANUTENÇÃO DE VALVULA DE MÁQUINA	R\$ 60,00	R\$ 8.400,00
27	170	SERVIÇO TROCA VENTIL/MANUTENÇÃO DE VALVULA DE RODA	R\$ 40,00	R\$ 6.800,00
28	670	SERVIÇO DE CONSERTO CAMARA 17.5X25 - 18.4X30 TRATOR - 19.5X24 - 20.5X25 - 23.1X26 ROLO	R\$ 120,00	R\$ 80.400,00
29	530	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 17.5X25 - 18.4X30 TRATOR - 19.5X24 - 20.5X25	R\$ 110,00	R\$ 58.300,00
30	1160	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 215, 225, 275, 295, 7.50X16, 10X16.5, INTERNO PNEU CARRO (ARO 13 A 16)	R\$ 60,00	R\$ 69.600,00
31	520	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 16.9X30, 23.1X26 ROLO, PNEU DE CARREGADOR, PNEU PATROLA, PNEU RETRO	R\$ 120,00	R\$ 62.400,00
32	1240	SERVIÇO DE MONTAGEM E DES. PNEU 1000/20, 215, 225, 275, 295, 900/20	R\$ 50,00	R\$ 62.000,00
33	190	SERVIÇO DE MONTAGEM PNEU 14.9X24, 16.9X30, 18.4X30 TRATOR	R\$ 100,00	R\$ 19.000,00
34	960	SERVIÇO DE MONTAGEM PNEU 17.5X25, 19.5X24, 20.5X25, 23.1X26 ROLO, CARREGADOR, PATROLA, RETRO TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 115.200,00
35	640	SERVIÇO DE TROCA/INVERSÃO PNEU 17.5X25, CARREGADOR, PATROLA, RETRO	R\$ 80,00	R\$ 51.200,00
36	470	SERVIÇO DE CONSERTO CAMARA PNEU CARREGADOR, PATROLA, RETRO	R\$ 100,00	R\$ 47.000,00
37	13000	SERVIÇO DE SOCORRO KM/RODADO	R\$ 10,00	R\$ 130.000,00
			Total	R\$ 973.800,00

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação do serviço de borracharia para veículos leves, micro-ônibus, caminhões, tratores, rolos compressores, retroescavadeiras, ônibus, escavadeiras e patrulas, referente ao valor de **R\$ 973.800,00** (novecentos e setenta e três mil e oitocentos reais).

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida é a contratação de prestador de serviço, pessoa jurídica, para celebração de contrato de fornecimento de mão de obra de serviços de borracharia destinados aos veículos da frota da Prefeitura de Nova Petrópolis. A contratação dos serviços se dará na medida exata em que surgirem as demandas do Município. Os serviços serão solicitados mediante Ordem de Serviço. A contratada deverá executar os serviços segundo as especificações e determinações do setor solicitante, devendo dar à Administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção. Deverá prestar com pontualidade os serviços solicitados, obrigando-se em caso de qualquer impedimento, a providenciar a realização do serviço, ficando de tal modo convencionado que, em nenhuma hipótese, o serviço deixará de ser realizado na forma estabelecida. A empresa contratada assume a integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros decorrentes da prestação de serviço.

Dado que é inviável manter os veículos inativos, a alternativa mais apropriada é a contratação de um serviço de borracharia por meio de realização de procedimento



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

licitatório, na modalidade de pregão para formação de registro de preço, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não será realizado o parcelamento da contratação, pois a natureza do objeto e as condições acordadas exigem sua entrega de forma única e integral. A entrega única garante maior eficiência no cumprimento dos prazos estabelecidos, além de assegurar a uniformidade e a qualidade do produto/serviço, evitando fracionamentos que possam comprometer a execução.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação de fato é manter os pneus em boas condições de uso evitando a necessidade de troca antecipada e reduzindo os custos de manutenção da frota, além e claro de garantir a segurança dos operários e motoristas.

Com a contratação da solução desejada esperam-se os seguintes benefícios:

- Assegurar que os pneus dos veículos da frota municipal estejam em condições adequadas de uso.
- Prevenir o desgaste prematuro dos pneus, prolongando sua vida útil.
- Minimizar a necessidade de trocas frequentes de pneus, o que reduz os custos associados à manutenção da frota.
- Garantir a segurança dos motoristas e operadores de máquinas através da manutenção adequada dos pneus.
- Prevenir acidentes e falhas que possam resultar em danos aos veículos ou a terceiros.
- Assegurar a disponibilidade contínua dos veículos para as atividades operacionais e emergenciais das Secretarias.
- Evitar a interrupção dos serviços públicos devido a problemas com pneus.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram observadas providências a serem tomadas pela Administração Municipal em relação à contratação em questão.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No caso em apreço, não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução ser contratada e o serviço ser plenamente prestado.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Como forma de minimizar esses possíveis impactos ambientais, a empresa contratada deverá observar os critérios de sustentabilidades, uma vez que a autarquia não dispõe de mão de obra especializada para esse serviço como também o local adequado



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

que minimize os impactos ambientais, bem como descarte correto dos pneus e outros materiais provenientes dos serviços de reparo não mais utilizáveis.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Não foram encontrados riscos que ofereçam impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto. Ademais, verificou-se que a solução de contratação é adequada para atendimento da demanda apresentada, que existe viabilidade financeira e orçamentária e que o processo de contratação está alinhado com o planejamento de contratações aprovado pelo Município.

Nova Petrópolis, 11 de novembro de 2025.

Yuri Gabriel Deppe - matrícula nº 10228-8
Diretor dos Serviços Administrativos
Secretaria de Obras e Serviços Públicos